

Regulamento da campanha do Dia dos Namorados da APCEF/PR 2020

1. Da natureza e finalidades da Campanha e de suas etapas

1.1.- A Campanha do Dia dos Namorados, “Compartilhe Amor”, é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/PR.

2. - Quem pode participar

2.1.- Todos/as os/as associados/as titulares e dependentes da APCEF/PR adimplentes.

3. - Como participar

3.1.- Para participar, o/a sócio/a deve postar, entre os dias 12 e 19 de junho até às 14h, uma foto nos comentários do facebook (com namorado/namorada, esposo/esposa ou companheiro/companheira de união estável), logo abaixo da campanha, marcando com a hastag #diadosnamoradosapcefpr.

3.2.- Só será validada uma única foto por matrícula para concorrer à premiação.

3.3.- Casos não previstos neste Regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

3.4 A foto com mais curtidas será a vencedora

4. - Prazo

4.1.- O período em que a foto dever ser postada é de 12 a 19 de junho de 2020, às 14 horas.

5. - A premiação

5.1.- Todos/as os/as associados/as que postarem a foto no período da campanha nos comentários com a hastag oficial da campanha, estarão concorrendo ao sorteio de uma linda cesta romântica com vinho e dois brindes exclusivos da Courupelle

5.3.- O ganhador será anunciado no dia 19 de junho, às 16 horas, no perfil oficial da APCEF/PR no facebook.

5.4.- Associados/as que tiverem algum tipo de restrição na APCEF/PR na data de finalização da ação não participarão do sorteio.

6. - Divulgação:

6.1.- A APCEF/PR divulgará a campanha em todos os seus canais de comunicação.

6.2.- A APCEF/PR manterá todas as fotos de participantes em seus arquivos, bem como divulgará a campanha em qualquer canal de comunicação que esta desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros); e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros); ou ainda por qualquer forma de comunicação (CD ou DVD), pela quantidade de vezes que pretender.

6.3.- O/A associado/a poderá acompanhar o andamento da campanha através do perfil da página da APCEF/PR no Facebook.

Diretoria Executiva da APCEF/PR